

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 20.296.810/0001-44



# PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

## Dispensa N.º. 002/2021

**OBJETO:** Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 03/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 04/01/2021

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada, solicitamos a Vossa Senhoria os procedimentos necessários ao início do Procedimento Licitatório para tal fim, caso necessário, com a observância dos preceitos legais constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O presente Processo deverá tramitar pelos setores competentes da Câmara Municipal, a saber:

- 1) Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
- 2) Setor contábil, para a indicação dos recursos de ordem orçamentária que farão frente a despesa;

Atenciosamente,

*Élio Custódio de Sousa*  
Élio Custódio de Sousa

*-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada-*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



**Memorando Interno**

**Ref.** Processo Administrativo nº: 03/2021

**Do:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Setor Contábil

**Data:** 04/01/2021

Prezado Senhor,

Em Atendimento às determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, *Élio Custódio de Sousa*, abro vistas do presente Processo Administrativo a Vossa Senhoria para informação de disponibilidade Orçamentária e Financeira instruindo o presente.

Atenciosamente,

*Alex Filipe Ramos de Sousa*

Alex Filipe Ramos de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 03/2021

Do: Setor Contábil

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/01/2021

Possui dotação Orçamentária	Possui previsão do PPA	Possui previsão na LDO
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
Há disponibilidade Financeira	Há disponibilidade Orçamentária	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	

01. Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 – Processo Legislativo

01.031.00001.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Crédito Orçamentário

Crédito Especial

Crédito Suplementar

Crédito Extra Orçamentário

*Gustavo Gomes Cardozo*  
Contador  
CRC/MG 68.754



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
CONVITE PARA CONTRATAÇÃO

PRACA CRISTALINO DE ALCIAR, 20  
PROCESSO: FPC00003/21

CENTRO  
PROCESSO CONT. DIR. GERAL

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 04/07/2021

PAGE: 032 3148 1.004

PAGE: 032 3148 1.004

FILMS: 3 R C BRADER NE  
PRACA DA MATRIZ, 26

CENTRO

ALTO CASASMO

NG 36979-000 Fone:

FAX:

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	12,0000	SERVICOS	1479	PERFIL GOVERNAMENTAL		

OBSERVAÇÕES: A presente cotação deverá ser entregue ao DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO devidamente preenchida e assinada com todas as especificações devidas, sem rasuras.  
DOT. ORÇAMENTARIA: (FICHAS:) 11

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dias - MÁXIMO 30 dias  
CONDICÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS VENCIMENTO  
ENDEREÇO DE ENTREGA: ..... CÂMARA MUNICIPAL

PRAZO DE ENTREGA: ..... dias - MÁXIMO 10 dias  
HORAS  
LIMITE PARA ENVIO: DATA

Responsável pela Empresa

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATENÇÃO: - O julgamento analisará o preço unitário com no máximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este será calculado pela Comissão de Compras.





06 de Janeiro de 2021

Para: Câmara Municipal de Pedra Dourada  
Att: Exmo. Sr. Presidente

### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações;

- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.
- Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backup diário, antivírus e transferência de arquivos ilimitada.
- Disponibilidade de até 30 emails institucionais com 25GB cada.
- Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo
- Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.
- Disponibilização de módulo E-sic quando necessário.
- Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados; área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão integrar com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

### VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA

1º Mês	2º Mês	...Mês	12º Mês	Total
R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00

Total Global (12 meses): R\$ 3.300,00

Validade da Proposta: Proposta válida por 30 dias

Forma de Pagamento: Mensal

Atenciosamente,  
Philippe Batalha de Campos  
[financeiro@bndesign.com.br](mailto:financeiro@bndesign.com.br)  
32 98409 5489 (Zap) | 32 3747 2647





Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Estado de Minas Gerais

ALVARA DE LICENCA PARA  
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO



Exercicio  
2020

Numero  
38

CONCEDIDO A

Nome: **G R C BREDER ME**

Nome Fantasia:

Endereco: **RUA MATHATIAS EMERICH, Nº 52, SERRA MONTE, ALTO CAPARAÓ - MG**

Inscricao Municipal: **0005432**

Atividade Principal (S = Sim, N = Nao) / Nome da Atividade:

- S Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- N Impressão de material para uso publicitário
- N Impressão de material para outros usos
- N Fabricação de adesivos e selantes
- N Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Enquanto satisfazer as exigencias da legislacao em vigor, para funcionamento nos seguintes horarios

Horario Normal

De 08:00 hs. as 22:00 hs.

Horario Especial

De hs. as hs.

Restricao


DE ACORDO COM RESTRICOES NO VERSO ASSINADAS PELO CONTRIBUINTE

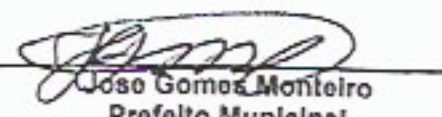
Data de Emissao:

17 de março de 2020

Validade:

17/03/2020

  
Rudson Gomes de Oliveira  
Departamento Tributario/Fiscal

  
Jose Gomes Monteiro  
Prefeito Municipal

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000807050

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

**ALTO CAPABAO**  
Local

**3 Dezembro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  _____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogel	_____ Vogel	_____ Vogel
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.768-8	MGP2000807050	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1FDF5025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3M0k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/16



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRC SISTEMAS LTDA-ME



**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 087.362.026-73 e RG M15929135 SSP MG, residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000. Empresário, com sede na Rua Francisco Sales Aguiar 50, Serra Monte, Alto Caparaó MG, CEP 36.979-000, inscrito na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 3111028756-3 e CNPJ nº 11.797.462/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA. Ambos representados pelo procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Ora admitiu o sócio: **PHILIFE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG MG-13972412 SSP MG, CPF 065.274.396-01, residente na residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, ora representado por seu procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, e se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL onde:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GRC SISTEMAS LTDA-ME e com sede e domicílio na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100(cem) cotas de valor nominal R\$1000,00 (mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Valor	Participação
<b>GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER</b>	50	R\$50.000,00	50,0 %
<b>PHILIFE BATALHA DE CAMPOS</b>	50	R\$50.000,00	50,0 %

3ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)





7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, representar e requerer solidária ou não solidariamente e fazer o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A retirada pró-labore poderá ser realizada pelos sócios.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Os sócios poderão assinar isoladamente toda a documentação referente à sociedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o registro é transferido para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Manhumirim MG 20 de novembro 2020

**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**

procurador Tadeu Hipólito da Silva

**PHILIFE BATALHA DE CAMPOS**

procurador Tadeu Hipólito da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1ED75025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3MOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.797.462/0001-06  
Certidão n°: 32530950/2020  
Expedição: 10/12/2020, às 15:18:05  
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.797.462/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação

Certidão Negativa de Débitos Municipais

NUMERO: 0000155 / 2020



**CERTIFICO:**

Para os devidos fins, atendendo solicitação através do processo de número 372/2020 de 11/12/2020,

que: **GRC SISTEMAS LTDA**

Situada/Residente:

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 26, LOJA 01 - CENTRO - ALTO CAPARAÓ - MG - CEP:  
38979000

Devidamente inscrita sob o CNPJ nº: **11.797.462/0001-06**

e desta municipalidade inscrita sob o nº:

RESSALVADO A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA.  
CERTIFICO QUE, EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Fim Expresso A Que Se Destina Esta Certidão

**PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.**

OBS.: A Validade e de 60 (Sessenta) dias.

Emissão: 11/12/2020

Alto Caparaó - MG, 11 dezembro 2020

  
RUDSON GOMES DE OLIVEIRA  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO/FISCAL

Qualquer Rasura Invalida a Certidão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.797.462/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRC SISTEMAS LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 26	COMPLEMENTO LOJA 01
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 36.979-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TADDEU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (33) 8866-0452
-------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2020 às 15:41:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31110087563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GRATIELLE REGINA CAMPOS BREDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <input checked="" type="checkbox"/> COMUM PARCIAL		
FILHO DE (do) JAIRDO BREDER (pai)		(mãe) CREUSA CAMPOS BREDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) M118429135	Orgão emissor SP	UF MS
CPF (número) 007.362.026-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO 02	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARÃO			UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARÃO	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tadde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 6311-9/00 Atividades secundárias 6319-4/00 2091-6/00 1813-0/01 1813-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Fabricação de adesivos e selantes. Impressão de material para uso publicitário. Impressão de material para outros usos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestor)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - 200 2 - 050	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gratielle Regina Campos Breder		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
02/06/2010		JUCEMG	



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, G R C BREDER estabelecido na (o) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR, 50 bairro SERRA MONTE, ALTO CAPARAO, MG CEP: 36.979-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ALTO CAPARAO - MG, 20 DE MARÇO DE 2010.



Empresário (a): GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4322616

EM 09/04/2010

AG R C BREDER

PROTOCOLO: 10/258.982-8

AC0731454

  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J101730002130 MG14022438





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MANHUMIRIM

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER  
CNPJ: 11.797.462/0001-06

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Janeiro de 2021 às 12:53

MANHUMIRIM, 04 de Janeiro de 2021 às 12:53

**Código de Autenticação:** 2101-0412-5302-0234-4854

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRC SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:22 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: 8A99.B89B.CC3E.E213

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.707.482/0001-00  
**Razão Social:** GNC SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** R. DA MATRIZ 28 LOJA 01 / CENTRO / ALTO CAPARAO / MG / 36979-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2021 a 08/02/2021

**Certificação Número:** 2021011003322961474165

Informação obtida em 12/01/2021 09:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SRS2152  
 ENDREÇO: 667-676  
 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
 PROCESSO: FRC00003/21

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOBRADA  
 04-1 Processo de Compra/Licitação - 2021  
 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBA.

LICITACAO:

pag: 0001  
 13 62 06  
 13 47 43

F O R N E C E D O R E S

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	S R C	PREÇO UNIT	VALOR	TIPO
1	PORTAL GOVERNAMENTAL	UN	1479	136	3.302,00	3.302,00	EMENDADO NO MERCADO
			ACUMULADO:			3.302,00	

OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo SIGBAL) (\*) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 3.302,00

DEPTO DE OBRAS E LICITACAO





6832244  
LIVRO: 683-964

CANASA MUNICIPAL DE PEDRA DEBENADA  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

pag: 0001  
73 92 05  
15 47 44

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR CONTRATO
1	12,000	SERVICOS	1479	SERIAL GOVERNAMENTAL		275,0000	3.300,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.300,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 03/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Presidente da Câmara Municipal

Data: 01/02/2021

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a análise da proposta apresentada, obedecidas às exigências legais e regulamentares, foi constatado que de acordo com o valor apurado, há necessidade de abertura de Processo de Licitação de Dispensa, objetivando a contratação de empresa de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada.

Solicitamos de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, cujo valor obtido é de **RS 3.300,00 (três mil e trezentos reais) dividido em 12 parcelas de RS 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**. Informamos, ainda, que para cobertura desta despesa, conforme informação do Setor Contábil será utilizada recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: **01.001.031.0001.2.064.339039.**

Atenciosamente,

Alex Filipe Ramos de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## Memorando Interno

**Ref.** Processo Administrativo nº: 03/2021

**Do:** Presidente da Câmara Municipal

**Para:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 01/02/2021

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, com fundamento na Lei 8.666/93, determinar que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado, e autorizo à abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a legislação em vigor.

Atenciosamente,

*Élio Custódio de Sousa*  
Élio Custódio de Sousa

*-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada-*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44

## AUTUAÇÃO



Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2021 na Câmara Municipal de Pedra Dourada, autuo os documentos de Licitação e, para constar, fiz esta autuação. Eu, **Alex Filipe Ramos de Sousa**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi Alex Filipe Ramos de Sousa Processo de Licitação nº 03/2021 - Dispensa nº 02/2021. Objeto de Licitação: Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada. Dotação Orçamentária: 01.001.031.0001.2.064.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n. 03/2021

Licitação n. 03/2021

Modalidade Dispensa n. 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a verificação das propostas apresentadas, obedecidas às exigências legais e regulamentares decide que a proposta apresentada pela Empresa G R C BREDER ME, foi a mais vantajosa e está em conformidade com os valores praticados no mercado conforme proposta anexada ao presente Processo.

Desta forma decide adjudicar a contratação de empresa de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada, junto à Empresa GRC BREDER ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.797.462/0001-06, estabelecida na Praça da Matriz, nº 26 – Bairro Centro – cidade Alto Caparaó, Minas Gerais, para o período de **01/02/2021 a 01/02/2022**, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, pelo valor total de **RS 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Câmara Municipal de Pedra Dourada, 01 de fevereiro de 2021.

  
Alex Filipe Ramos de Sousa  
-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

  
Angélica Mello da Silva  
-Secretário-

  
Glice Soares de Sousa Zan  
-Membro-

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 03/2021

Licitação n. 03/2021

Modalidade Dispensa n. 02/2021

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021 às 13:00 horas, nesta cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Dourada com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação: Srs. **Alex Filipe Ramos de Sousa**, **Angélica Mello da Silva** e **Glice Soares de Sousa Zan**, realizou-se uma reunião da Comissão de Licitação, presidida pelo primeiro, com o objetivo de avaliar e decidir sobre a solicitação do Presidente da Câmara Municipal, Élio Custódio de Sousa sobre a necessidade de contratação de empresa de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada, no período de 01/02/2021 a 01/02/2022. Desta forma foi solicitada da empresa **GRC BREDER ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.797.462/0001-06, estabelecida na Praça da Matriz, nº 26 – Bairro Centro – cidade Alto Caparaó, Minas Gerais não se conseguindo outras empresas para cotação de valores para o presente objeto. Após a apreciação da proposta a Empresa GRC BREDER ME, apresentou a proposta vantajosa, apresentado **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, e apresentando toda documentação de habilitação da empresa e ainda o valor condizente com o praticado no mercado, Resolve a Comissão de Licitação, julgar Dispensado o Procedimento Licitatório, o que faz fundamentada na Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, com base no art. 24, inciso II, encaminhando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente Ata para os fins de direito.

  
Alex Filipe Ramos de Sousa  
-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

  
Angélica Mello da Silva  
-Secretário-

  
Glice Soares de Sousa Zan  
-Membro-



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 03/2021

Licitação n. 03/2021

Modalidade Dispensa n. 02/2021

Atendendo a Decisão da Comissão permanente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. 03/2021, Processo Licitatório n. 03/2021, Modalidade Dispensa n. 02/2021, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre contratação de empresa de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada cuja proposta da Empresa **GRC BREDER ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.797.462/0001-06, estabelecida na Praça da Matriz, nº 26 – Bairro Centro – cidade Alto Caparaó, Minas Gerais, no período de 01/02/2021 a 01/02/2022, pelo valor total de **RS 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Câmara Municipal de Pedra Dourada, 01 de fevereiro de 2021.

*Elio Custódio de Sousa*  
**Elio Custódio de Sousa**

- Presidente da Câmara Municipal -

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Processo Administrativo n. 03/2021

Licitação n. 03/2021

Modalidade Dispensa n. 02/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendendo a Decisão da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Pedra Dourada, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. 03/2021, Processo Licitatório n. 03/2021, Modalidade Dispensa n. 02/2021, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Homologo e Adjudico a Dispensa de Licitação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em consequência fica convocada a Empresa **GRC BREDER ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.797.462/0001-06, estabelecida na Praça da Matriz, nº 26 – Bairro Centro – cidade Alto Caparaó, Minas Gerais, qualificada no presente Processo, para a contratação de empresa de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada. Autorizo, portanto a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento a Câmara Municipal.

Câmara municipal de Pedra Dourada(MG), 01 de fevereiro de 2021.

*Elio Custódio de Sousa*  
Elio Custódio de Sousa

Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



## CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 003/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA- MG E GRC BREDER ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro, Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 20.296.810/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Élio Custódio de Sousa, portador do CPF 052.898.796-84, denominado CONTRATANTE e **GRC BREDER ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.797.462/0001-06, estabelecida na Praça da Matriz, n.º 26 – Bairro Centro – cidade Alto Caparaó, Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Philipe Batalha de Campos, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 065.274.396-01, denominado CONTRATADO, resolvem assinar o presente contrato de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada.

### Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente contrato de Prestação de Serviços de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação conforme especificações da Câmara Municipal de Pedra Dourada.

### Cláusula Segunda – Dos valores

O presente Contrato tem o valor mensal de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

### Cláusula Terceira – Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente ao mês vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

### Cláusula Quarta – Do Prazo

Este instrumento inicia-se em 01 de fevereiro de 2021 e finaliza-se em 01 de fevereiro de 2022.

### Cláusula Quinta – Da Execução

I – A CONTRATADA prestará os serviços descritos na Cláusula Primeira para CONTRATANTE, atendendo consultas por telefone, e-mails e entre outros;

*Élio custódio de souza*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



II - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão por conta da CONTRATADA;

III - As visitas mensais serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, através dos funcionários da CONTRATANTE.

## Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários

Para a execução das despesas deste Contrato será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.064.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

## Cláusula Sétima - Considerações Finais

I - A CONTRATADA assumirá toda a responsabilidade por todos os encargos tributários, trabalhistas e quaisquer outros provenientes da execução do objeto do presente contrato;

II - Poderá ser rescindido por quaisquer das partes, sem ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa por percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso da Prestação de Serviços, aplicado sobre o valor do objeto contratado; (art. 86, Lei nº 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo do contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

## Cláusula Oitava - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Tombos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas decorrentes deste Contrato, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se por suas cláusulas.

*Elio Antonio da Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.296.810/0001-44



Pedra Dourada/MG, 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Pedra Dourada

CONTRATANTE

GRC ERBER ME.

CONTRATADO

Testemunhas:

Angélica Melo da Silva

Antônio Marcos Rodrigues

Elis eutodio de souz

PROCESSO...: ERC 02203 21  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032021 LICITACAO:  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
CONTRATADA: G R C BREDER NZ  
OBJETO...: PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL  
CORREAMENTAL DIRIMICO COM NOME DE EMILIAS LIZ  
ITENS LAYOUT E PROGRAMACAO CONFORME ESPECIFICACO  
ES DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA.  
VALIDAR...: 21/02/2021 a 21/02/2022  
VIGENCIA...: 21/02/2021 a 21/02/2022  
DOTACOES...: 339039 - 0109100012.054 -  
CII - 339039





# NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
CNPJ 20.296.810/0001-44  
PRACA CRISTALINO DE AGUIAR, 20, CENTRO, PEDRA DOURADA/MG

EG 00019

01/02/2021  
DR 100 FICHA 011  
RE 00000007/21



PROCESSO PRC00003/21 Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTAL GOVERNAMENTAL DINAMICO  
OS 000037 PORTAL GOVERNAMENTAL DINAMICO  
Outr Contr

Item  
Parcela

CREDOR 136-G R C BREDER ME, 11.797.462/0001-06  
PRACA DA MATRIZ, 26, CENTRO, ALTO CAPARAO, MG, CEP 36979-000,  
Bco 0

## ESPECIFICACAO DA DESPESA

PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL GOVERNAMENTAL DINAMICO COM NUMERO DE PAGINAS ILIMITADAS, LAYOUT E PROGRAMACAO CONFORME ESPECIFICACOES DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA.

## IMPORTANCIA

Valor 3.300,00

## DOTACAO

Conta	01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Classificacao	0102100012.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903999	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica
Subprojeto		
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

## SALDOS

	Ficha 011
Saldo anterior	8.886,01
Valor	3.300,00
Saldo atual	5.586,01

01/02/2021

*Elis Custodio de Sousa*

ELIO CUSTODIO DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CAMARA  
Ordenador da Despesa

GUSTAVO GOMES CARDOZO  
CONTADOR  
Responsavel Tecnico

Preparado por: FABIANO MAIA SOARES